



D E C R E T O NR 071/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2024

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4324/2023 de 20/12/2023.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04					SECRETARIA DA SAUDE		
0401					FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
0401 10					SAUDE		
0401 10 122					ADMINISTRACAO GERAL		
0401 10 122 0010					ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL		
0401 10 122 0010 2005					MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE		
0401 10 122 0010 2005 33904000000000					SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ		
3390/1					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		10.000,00
0401 10 301					ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107					ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO		
0401 10 301 0107 2141					CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA		
0401 10 301 0107 2141 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS		
5241/8					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		3.400,00
0401 10 301 0107 2141 33903000000000					MATERIAL DE CONSUMO		
5436/4					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		25.000,00
0401 10 303					SUORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0401 10 303 0116					ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
0401 10 303 0116 2124					ASSIST.FARM.BAS.		
0401 10 303 0116 2124 33903200000000					MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT		
9734/9					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		30.000,00
0401 10 303 0116 2124 33904000000000					SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ		
10003/0					1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PR		5.830,00
08					SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0802					MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12					EDUCACAO		
0802 12 361					ENSINO FUNDAMENTAL		
0802 12 361 0046					ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL		
0802 12 361 0046 1023					MAN.AMPL.PREDIOS ESC.		
0802 12 361 0046 1023 44903900000000					OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA		
24890/8					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		5.000,00
0803					EUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA		
0803 12					EDUCACAO		
0803 12 365					EDUCACAO INFANTIL		
0803 12 365 0041					EDUCACAO PRE-ESCOLAR		
0803 12 365 0041 2110					REMUN.PROFESSORES PRE-ESCOLA		
0803 12 365 0041 2110 31909400000000					INDENIZACOES TRABALHISTAS		
30062/4					1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I		4.600,00



0806						CULTURA		
0806 13						CULTURA		
0806 13 392						DIFUSAO CULTURAL		
0806 13 392 0054						DESENVOLVIMENTO CULTURAL		
0806 13 392 0054 2032						MANUTENCAO BIBLIOTECA PUBLICA		
0806 13 392 0054 2032 33904000000000						SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ		
35911/4						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.000,00	
0806 13 392 0054 2043						AUXILIO CORAIS,OASE,CTG E OUTROS		
0806 13 392 0054 2043 33504300000000						SUBVENCOES SOCIAIS		
36049/0						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	13.000,00	

09						SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902						INFRA-ESTRUTURA		
0902 26						TRANSPORTE		
0902 26 782						TRANSPORTE RODOVIARIO		
0902 26 782 0118						MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL		
0902 26 782 0118 1142						CONTR.AMPL.PONTES,PONTIL.BUEIROS		
0902 26 782 0118 1142 33903900000000						OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA		
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA								
64368/8						1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	13.300,00	

10						SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1003						CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
1003 08						ASSISTENCIA SOCIAL		
1003 08 243						ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
1003 08 243 0027						SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN		
1003 08 243 0027 2152						MANUYENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
1003 08 243 0027 2152 33904000000000						SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ		
55633/5						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	2.000,00	

Total de credito suplementar 114.130,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08						SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA		
0801						SECRETARIA DA EDUCACAO		
0801 12						EDUCACAO		
0801 12 122						ADMINISTRACAO GERAL		
0801 12 122 0002						PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
0801 12 122 0002 2028						MANUTENCAO GERAL DA SEC.EDUCACAO		
0801 12 122 0002 2028 31911300000000						CONTRIBUICOES PATRONAIS		
24134/2						1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	4.600,00	

09						SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO		
0902						INFRA-ESTRUTURA		
0902 26						TRANSPORTE		



0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL	
0902 26 782 0118 1032	PASSEIO/CALCAMENTO/PAVIMENTACAO	
0902 26 782 0118 1032 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
44448/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	30.000,00
Complemento Rec. Vinculado: 3101-TRANSF.UN.PARA CALAM.PUBLICA		
90759/6	1749-OUTRAS VINCULACOES DE TRANSF	3.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
9999 99 999 9999 9999 99999900000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
57113/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	43.400,00
Total de Reducoes		81.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s) recurso(s):

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	17.000,00
1600-TRF.FUNDO A FUNDO REC.SUS PROV.G.F. ACOES SERV.	5.830,00
Total de superavit financeiro	22.830,00

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):

1749 OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS	10.300,00
---	-----------

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2024

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____